

DATA DA LEITURA:		20/03/2025		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB							
CODIGO		ID. 7418		VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025							
ABERTURA		26/03/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	20 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA ---> PRAZO 02 HORAS HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 30 MINUTOS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br.							
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
9.22.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
9.22.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.22.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.23.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.6.3	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 72 HRS					
9.23.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
9.23.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.23.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
9.23.4.	CERT. ESTADUAL	X			8.6.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
9.23.4.	CERT. MUNICIPAL	X			9.25.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
9.23.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
9.23.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.23.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO				6.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.24.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				ETP4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X		
9.25.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.6.2.	BULA	PODERÁ					
9.25.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
9.25.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO III - PÁG 51	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA					
9.25.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.25.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
9.25.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e total do item;						
						6.1.2. Marca;						
						6.1.3. Fabricante;						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;						
						6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
						7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01(UM CENTAVO). 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.3.1. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:						
						7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.27.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas. 9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.						
X	DOC. FARMACÊUTICO	X										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.25.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.21.1 / 12.5.3.		CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL			X		
9.4 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA			X		
9.5. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ											
9.6. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
							7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação. // OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS											
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB	X					RECEB. NOME: _____			EM: _____		